



GABINETE DA PREFEITA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPRESAS SANCIONADAS INCLUÍDAS NO CEIS/CNEP

Em uso de minhas atribuições conferidas por lei, eu, Alcineia do Socorro Carmo dos Santos, Prefeita e Gestora do Município de Nova Esperança do Piriá – Pará, CNPJ sob o nº: 84.263.862/0001-05, com sede na Av. São Pedro, nº 752, Centro, CEP: 68618-000, e-mail: gabinetepmnep@gmail.com, **DECLARO**, para todos os devidos fins de direitos e a quem possa interessar, a **AUSÊNCIA** de empresas sancionadas incluídas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) com esta Prefeitura Municipal e todas suas ramificações, para o mês de julho do ano de 2024 nos termos do inciso IV, do artigo 156 da Lei nº 14.133/21.

DECLARO ainda, que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do artigo 87 da Lei nº 14.133/21 e artigo 37 do Decreto Municipal nº 65/23, no ano de 2024.

Nova Esperança do Piriá – Pará, em 02 de agosto de 2024.

Alcineia do Socorro Carmo dos Santos
Prefeita Municipal